IGCP
Agência de Gestão da Tesouraria
e da Dívida Pública

Pessoa Colectiva nº 503 756 237
Av. da República, 57 - 6º
1050-189 Lisboa

CONTA AFORRO
IMOBILIZAÇÃO
LEVANTAMENTO DE IMOBILIZAÇÃO

Número da Conta Aforro

NOME (*) _____

NIF **Doc. ID Civil n.º**

Telf./Tlm n.º

(*) Sendo o titular da Conta Aforro, deverá apresentar o original do documento oficial de identificação. Caso esteja impossibilitado de o fazer, terá de apresentar a participação do ocorrido junto da competente autoridade.

Se for o representante legal (progenitor(es) do menor; tutor; curador), para além de apresentar o original do seu documento oficial de identificação, terá de apresentar igualmente documento comprovativo da sua qualidade.

Caso se trate de um procurador, terá de apresentar documento comprovativo, devidamente autenticado, do(s) poder(es) que lhe foi(oram) delegado(s) para este efeito, para além do seu documento oficial de identificação.

☐ **Solicita a imobilização da conta aforro acima indicada.**

☐ **Solicita o levantamento da imobilização da conta aforro acima indicada.**

☐ **Solicita a imobilização das seguintes subscrições da conta aforro acima indicada.**

_____

_____

_____

☐ **Solicita o levantamento da imobilização das seguintes subscrições da conta aforro acima indicada.**

_____

_____

_____

Por motivo de:

☐ **Perda/Extravio**

☐ **Furto/Roubo**

☐ **Outro(s)** _____

Declaro que a imobilização tem um carácter temporário, por um prazo de 30 dias, após o qual fica reservado ao IGCP levantar a imobilização

_____ _____

Data **Assinatura do ordenante**

Espaço reservado a validação do pedido

N.º do Colaborador_____

A Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., no exercício das suas atribuíções e competências, designadamente, no quadro da gestão da dívida pública de retalho, da gestão da tesouraria do Estado e prestação de serviços bancários às entidades públicas sujeitas à regra da unidade da tesouraria, trata os dados pessoais de acordo com os princípios e regras decorrentes da legislação europeia e nacional sobre proteção de dados pessoais, em especial do Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016.

A Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E. respeita os princípios da licitude, da lealdade e da transparência, da recolha para finalidades determinadas, explícitas e legítimas, da minimização, da exatidão e da segurança e integridade da informação e adota as medidas técnicas e organizativas necessárias ao tratamento dos dados pessoais de forma a garantir o respeito integral das normas sobre proteção de dados.

Para mais informações, consulte a nossa política de privacidade disponível em https://www.igcp.pt/pt/politica-de-privacidade/.